



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

---

Apresentação: 11/02/2020 17:40

PL n.246/2020

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2020**

(do Deputado Federal KIM KATAGUIRI)

**Modifica a Lei 3765 de 04 de maio de 1960 para determinar a transparência no pagamento de pensão militar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclui-se à Lei 3765 de 04 de maio de 1960 o art. 22, que vigorará com a seguinte redação:

*Art. 22 – A. O ente pagador deverá promover a transparência plena dos valores pagos aos beneficiários previstos no art. 7º desta Lei, informando:*

*I – Nome do Beneficiário*

*II – Nome do segurado principal*

*III – Valor pago*

*IV – Data do pagamento*

*Parágrafo Único – A obrigação de transparência plena abrange aos beneficiários de pensão oriundas de direito adquirido em razão da vigência de normas outrora revogadas.*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

---

Apresentação: 11/02/2020 17:40

PL n.246/2020

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**KIM KATAGUIRI**

**Deputado Federal (DEM-SP)**

**JUSTIFICAÇÃO**

A essência da norma, como conceito legal, é apresentar respota celeres e eficazes à sociedade, atuando em conjunto com os costumes e valores – como fonte do Direito – e observando os princípios constitucionais.

Notadamente a transparência nos gastos públicos é um princípio/dever regente ao administrador e à todos os entes públicos. Outrossim, a atualização das normas e sua modernização é medida eficaz no controle de abusos e conscientização da sociedade.

Salta aos olhos o absurdo de determinadas normas obsoletas e completamente imorais que infelizmente mantêm-se vigentes por força do “direito adquirido” – neste ponto há um destaque especial para as filhas solteiras e maiores de 21 anos dos beneficiarios, cuja norma garantidora inclusive está revogada, mas que se perpetua no tempo em razão do citado instituto.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

---

Apresentação: 11/02/2020 17:40

PL n.246/2020

Notadamente o pagamento de valores de pensão à essas pessoas configura um privilégio absurdo, seja pelos vultosos recebimentos, seja, pelo fato de jamais terem contribuído e ainda assim gozarem do benefício, como se vê:

Ao menos 52 mil mulheres recebem, atualmente, valores mensais porque não se casaram “no papel” e porque seus pais, todos civis, trabalharam no governo federal antes de 1990. **Nos dois últimos meses de 2019, essa quantia somou R\$ 630 milhões.**<sup>1</sup>

Ocorre que apesar dos absurdos notados, inexistente qualquer norma de transparência que permita à população tomar conhecimento pleno dos valores pagos e do impacto ao erário oriundo destes privilégios.

E justamente a ausência desta norma é o subterfúgio utilizado para omitir os gastos empenhados com os referidos pensionistas, não sendo possível o acesso inclusive pelo Portal daTransparência.

Há que se destacar que apesar de imoral, o pagamento realizado por outros entes possui a publicidade adequada, sendo que apenas o caso específico dos pensionistas militares busca eximir-se da obrigação.

---

<sup>1</sup> <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,governo-omite-dados-de-pensao-a-filhas-de-militares,70003193061> ultimo acesso em 11/02/2020



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

---

Apresentação: 11/02/2020 17:40

PL n.246/2020

Conforme apontado, *O Ministério da Defesa insiste que não há “determinação legal específica que imponha (...) a prestação de informações a respeito dos proventos dos militares inativos e de seus pensionistas”.*<sup>2</sup>

Pois bem, ante a alegada ausência de norma que imponha a transparência, atrelada a necessidade de publicidade dos gastos como forma de tutela dos princípios do Direito Administrativo, conclamo os nobres pares pela aprovação da presente, por ser medida de celeridade, pura e cristalina, JUSTIÇA!

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

**KIM KATAGUIRI**

**Deputado Federal (DEM-SP)**

---

<sup>2</sup> <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,governo-omite-dados-de-pensao-a-filhas-de-militares,70003193061> último acesso em 11/02/2020 às 12:26.